



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o requerimento nº 5386/2022, datado de 14 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LÚCIA LEITE DA SILVA**, matrícula nº 0612, Professora, lotada na Escola Municipal Santa Rita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de outubro de 2022.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**